

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 6ª
(SEXTA) EMISSÃO, DA



EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

Companhia Aberta – Categoria A

Código CVM 2670-0

CNPJ/MF nº 61.190.096/0001-92

NIRE 3530041183-8

no valor total de

R\$500.000.000,00

(quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BREUFADBS055
CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE RISCO DA EMISSÃO (RATING) PELA FITCH RATINGS:
‘AAA(bra)’

**Esta classificação foi realizada em 18 de dezembro de 2023.*

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/433.

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a **EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), na categoria “A”, em fase operacional, com sede na cidade de Itapevi, no estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 3.565 - Quadra GL lote A, Ingahi, CEP: 06696-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 61.190.096/0001-92, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE nº 3530041183-8 (“**Emissora**”), em conjunto com o **UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4440, 7º andar (parte), CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**Coordenador Líder**”), comunicam o encerramento da distribuição pública, de 500.000 (quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, integrantes da 6ª (sexta) emissão, da Emissora (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), correspondente a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), as quais foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem

emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na Data de Emissão das Debêntures, qual seja, 26 de dezembro de 2023 o montante total de:

R\$500.000.000,00
(quinhentos milhões de reais)

No âmbito da Emissão, o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, Parte, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 foi contratado para atuar na qualidade de escriturador das Debêntures.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores ou adquirentes	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas ou adquiridos
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	1	500.000
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e	0	0

demaís pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
Total	1	500.000

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023.



Coordenador Líder

